

CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4
1/2 (QUATRO E MEIA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 808221
PORTARIA Nº 262/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/108325, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17 a 24/3/15;
1 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963
2 . ADM - THIAGO DA COSTA CALDAS - MAT: 57231593
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7 (SETE) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 808223
PORTARIA Nº 263/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/97741, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ULIANÓPOLIS, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD 002/15, no período de 24 A 27/3/15
1 . DPC - CID VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE - MAT: 5231922
2 . DPC - MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - MAT: 5204518
3 . EPC - CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - MAT: 701343
4 . IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MAT: 5463289
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3
1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 2.362,50 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 808224
PORTARIA Nº 264/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/99337, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CONDUZIR PRESO, no período de 3 A 4/3/15;
1 . IPC - PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS - MAT: 5913961
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1
1/2 (UMA E MEIA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 808227
PORTARIA Nº 265/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/91518, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 9 A 15/3/15
1 . IPC - JOAO SOUZA ALVES - MAT: 5152607
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (SEIS) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 808232
PORTARIA Nº 266/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/99987, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL - AAI 13/14, no período de 18 A 20/3/15
1 . DPC - CID VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE - MAT: 5231922
2 . EPC - CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - MAT: 701343
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2
1/2 (DUAS E MEIA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 808236
PORTARIA N.º 201/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 71457/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de BARCARENA (PA), a fim de realizar investigação policial - assalto a banco, no período de 16 A 17/2/2015;
1. DPC - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA- MAT: 57193032/ 1
2. DPC - EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR- MAT: 57233535/ 1
3. IPC - JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350/ 2
4. MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596/ 1
5. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918/ 1
6. IPC - JOAO MESQUITA MARANHAO - MAT: 5129486/ 1
7. IPC - GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5498597/ 2
8. IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754/ 1
9. IPC - CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO - MAT: 5856752/ 1
10. IPC - LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES - MAT: 5463270/ 1
11. IPC - EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA - MAT: 5886945/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (UMA) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.485,00 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 808244
PORTARIA N.º 251/2015-DGPC/OD/DRF DE 13 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 106794/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SOURE (PA), a fim de participar de audiência, no período de 17 A 18/03/2015;
1. IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS- MAT: 57200476/ 2
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 E 1/2 (UMA E MEIA) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 808248

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 145/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores J.L.C.G., mat. nº 5919131 e D.D.R.P., mat. nº 64165, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/02/14, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, protelado ato de ofício,

a quando do evento envolvendo a Sra. Maria do Socorro Sousa da Silva, fatos ocorridos nos anos de 2013 e 2014 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 146/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.P.O., mat. nº 71706, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/02/15, ref. ao Of. nº 32/15-SRMO, no qual consta comunicação que o policial teria, em tese, abandonado o plantão do dia 20/01/15, bem como ausentado-se do município de Salvaterra, injustificadamente e sem autorização superior e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 147/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL/FLG nº 271/2014.000244-2/Ceflag-São Brás, o que ensejou no relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PATRICIA MIRALHA LEANDRO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 148/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da presa de justiça Maria Natalina Rodrigues Cunha, das dependências da DP de Cametá, fato ocorrido em 31/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 54/2015.000139-1 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 149/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Paulo Sérgio Matos Soares e outro, da carceragem da DP de São Domingos do Capim, fato ocorrido em 10/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 115/2015.000005-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/02/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL